



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2016 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2016

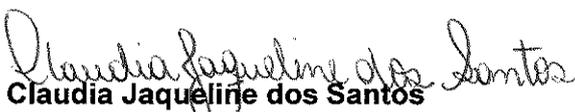
Às nove horas e trinta minutos do dia 15 (quinze) do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, no auditório do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, localizado à Avenida Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2.500, Santos Dumont, Lagoa Santa/Minas Gerais, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 796 de 24/04/2015, abaixo nomeados e assinados, para a realização da Sessão Pública de continuidade dos trabalhos da Licitação em epígrafe, tipificada como menor preço Global, cujo objeto versa sobre contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração de Estudo de Impacto Ambiental (EIA), Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), Plano de Controle Ambiental (PCA) e Serviço de Licenciamento Ambiental junto a SUPRAM/MG para obtenção de licença de operação corretiva do Distrito Industrial do município de Lagoa Santa, composto pelo Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira, que possui área de 443.681,00 m<sup>2</sup>, sendo 156.759,17 m<sup>2</sup> de áreas públicas incluindo área de ruas, área institucional e área verde e, pelo Distrito Industrial Vista Alegre localizado no bairro Vista Alegre e "Fazenda Pombal" com área aproximada de 145.000,00 m<sup>2</sup>, incluindo áreas públicas, as duas áreas estão divididas pela LMG-800. Convocados para acompanhamento dos trabalhos do julgamento da habilitação dos licitantes participantes, as representantes técnicas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, através da Diretoria Municipal de Meio Ambiente, Sra. Eliane Campezzato Raabe e Sra. Isabela Cristina Batista Tomaz. Ato contínuo, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação procedeu-se a leitura das respostas aos questionamentos realizados na sessão do dia 28/03/2016 e do relatório apresentado pelas representantes técnicas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Diretoria Municipal de Meio Ambiente, e pela Comissão Permanente de Licitação, que faz parte integrante desta ata, onde informa o julgamento da análise técnica realizada na documentação das empresas participantes. Levando em consideração a análise técnica realizada pelas representantes técnicas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, por meio da Diretoria de Meio Ambiente, a Comissão Permanente de Licitação acata as decisões apresentadas e decide pela **HABILITAÇÃO das empresas: Veritas Engenharia Ambiental e Consominas Engenharia Ltda e INABILITAÇÃO das empresas Aluvial Engenharia e Meio Ambiente Ltda, Econservation Estudos e Projetos Ambientais, Myr Projetos Estratégicos e Consultoria Ltda, Geoline Engenharia, Razão Consultoria Ambiental, TCA – Tecnologia em Controle Ambiental Ltda, Ambiente Brasil Engenharia, Bio Alternativa Consultoria Ambiental Ltda.** Diante aos fatos, a Comissão Permanente de Licitação, abre prazo recursal conforme preceitos da Lei 8.666/93 e informa aos presentes que os autos do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitação. Esclarecendo que este julgamento será publicado na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, da qual lavrou-se a presente ata, lida e achada conforme por todos os presentes, segue assinada. Lagoa Santa, data supra.

#### Comissão Permanente de Licitação:

  
André Luiz Fernandes - Presidente

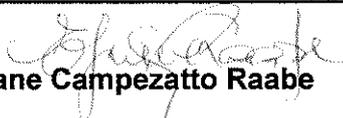
  
Cleusa Maria de Lima Castro

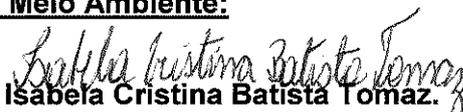
  
Monique Duarte C. de Oliveira Duarte

  
Claudia Jaqueline dos Santos

  
Daniele Batista dos Santos

#### Representantes Técnicos Diretoria Municipal de Meio Ambiente:

  
Eliane Campezzato Raabe

  
Isabela Cristina Batista Tomaz.